



PREFEITURA DE  
**VILHENNA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 035/2022/PGM

Vilhena/RO, 17 de fevereiro de 2022.

Exmº. Sr.  
Ronildo Macedo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.326 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.327 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 7.209,83 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei nº 6.328 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 7.211,55 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru  
**PREFEITO**

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORA LEGISLATIVA  
Data 18/02/2022  
Hora 07:20



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.327 /2022

**Mensagem**

**Senhor Presidente,**

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.209,83 (sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da SEMAS, visando realizar a contrapartida da execução da obra de construção da cobertura para academia ao ar livre instalada no centro do idoso, com recursos provenientes do Governo do Estado/Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP. O valor referente ao recurso do Convênio ficou registrado como restos a pagar na contabilidade em 2021, sendo necessário somente a abertura da contrapartida. Os recursos ficaram em conta vinculada em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 17 de fevereiro de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI N° 6.327 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 7.209,83 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.209,83 (sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0824400721.183 – Cobertura da Academia do Centro do Idoso

4490.51.00.00	30000044 Obras e Instalações	R\$	7.209,83
---------------	------------------------------	-----	----------

<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.209,83</b>
-------------------	------------	-----------------

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Inclui a Ação “Cobertura da Academia do Centro do Idoso” e o Programa “Assistência e Desenvolvimento Social” da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, e nº 5.663/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 17 de fevereiro de 2022.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**MEMORANDO N° 142/2022**

**Vilhena-RO, 16 de fevereiro de 2022.**

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE  
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **02/2022** da Secretaria Municipal de Assistência Social, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 7.209,83 (sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
62.297-4	300000044	79.561,41	56.563,27	0,00	7.209,83	15.788,31

Atenciosamente,

  
Lorena Horbach  
**CHEFE DE CONTADORIA**